

# Introdução

## Entendendo a Reforma Tributária - O Impacto do PLC nº 108/24:

Bem-vindo ao guia da reforma tributária mais aguardada dos últimos anos. O Brasil está às vésperas de transformações significativas no seu sistema tributário, e o PLC nº 108/24 surge como uma proposta ambiciosa para simplificar e otimizar a estrutura tributária federal. Este ebook, preparado pela equipe especializada do MGA Advogados, tem como objetivo não apenas esmiuçar os detalhes do relatório final da segunda fase da Reforma Tributária, mas também preparar você e sua empresa para navegar por essas mudanças com segurança e estratégia.

Prepare-se para mergulhar em um conteúdo detalhado, acessível e essencial para todos os envolvidos no mundo empresarial e fiscal brasileiro. Vamos juntos explorar as possibilidades e desafios que a Reforma Tributária trará, garantindo que você esteja um passo à frente na adaptação às novas normativas.

Estamos aqui para guiar você nessa jornada de transformação tributária. Vamos começar?

# Capítulo 1

## Instituição e Atribuições do Comitê-Gestor do IBS

### Teto Remuneratório dos Servidores

A proposta não estabelece um teto para o plano de vantagens remuneratórias e indenizatórias dos servidores cedidos ao Comitê-Gestor do IBS, permitindo maior flexibilidade nas remunerações.

### Constituição das Chapas de Representantes

Haverá mudanças no processo de constituição das chapas de representantes dos entes federativos no Comitê-Gestor do IBS, visando evitar a presença de integrantes do mesmo ente para representar os Municípios.

### Rotatividade dos Cargos

Será permitida maior rotatividade nos cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Comitê-Gestor do IBS, com vedação de reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente, exceto em mandatos de até doze meses.

### Criação de Ouvidoria

O relatório propõe a criação de uma ouvidoria para receber, analisar e encaminhar pedidos de simplificação e desburocratização de serviços, com participação da sociedade civil.

### Inclusão de Mulheres nas Vagas

Há uma previsão de que pelo menos 30% das vagas nas instâncias executivas e de auditoria sejam ocupadas por mulheres, exceto na instância superior do Comitê-Gestor do IBS.

### Fiscalização Coordenada

A fiscalização contábil, operacional e patrimonial do Comitê-Gestor do IBS será realizada de forma coordenada pelos Tribunais de Contas.

### Função do Comitê-Gestor do IBS

O papel do Comitê-Gestor do IBS será coordenar, não realizar atividades de cobrança e representação.

### Prazos de Cobrança

O prazo para cobrança administrativa será elevado para 12 meses, com possibilidade de transação durante a fase de cobrança e mesmo antes, no contencioso administrativo.

### Compartilhamento de Documentos

Documentos fornecidos pelo sujeito passivo em procedimentos de fiscalização poderão ser compartilhados entre os entes federativos.

### Redução de Multas

Multas aplicadas em lançamentos de ofício serão reduzidas em 50% se pagas sem impugnação e em 25% se pagas sem recurso voluntário, com reduções diferenciadas para contribuintes em programas de conformidade.

# Capítulo 2

## Processo Administrativo Tributário do IBS

### Estrutura de Julgamento

O processo administrativo tributário do IBS terá três instâncias:

Primeira instância com 27 câmaras de julgamento, integradas por representantes dos Estados e Municípios.

Segunda instância com igual número de câmaras, incluindo representantes dos contribuintes.

Última instância, denominada Câmara Superior do IBS, para pacificar a jurisprudência.

### Sustentação Oral e Audiências

Permissão para sustentação oral e realização de audiências em sessões de julgamento virtuais.

### Divulgação de Datas

Datas não consideradas dias úteis serão divulgadas no site oficial do Comitê-Gestor do IBS.

### Acórdãos Paradigma

Não será possível apresentar acórdão paradigma já reformado pela Câmara Superior do IBS na data da interposição do Recurso de Uniformização.

### Comitê de Harmonização

Criação do Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias, com decisões vinculantes para órgãos julgadores administrativos.

### Remessa de Créditos

Créditos reconhecidos parcialmente pelo sujeito passivo na impugnação serão remetidos para cobrança administrativa.

### Requisitos de Julgadores

Criação de requisitos objetivos para o exercício da função de julgador no processo administrativo tributário.

### Paridade de Representação

Paridade de representação entre Estados, Distrito Federal e Municípios em todas as instâncias de julgamento do contencioso administrativo relativo ao IBS.

### Participação dos Contribuintes

Elevação do número de representantes dos contribuintes na Câmara Superior do IBS para garantir sua participação na última instância administrativa.

### Contagem de Prazos

Possibilidade de exceção na contagem de prazos em dias úteis para atos do procedimento fiscal e processual, conforme disposição expressa em Lei Complementar.

# Capítulo 3

## ITCMD

### Aportes Financeiros

Incidência do ITCMD sobre aportes financeiros capitalizados sob a forma de planos de previdência privada ou outras formas de aplicação financeira, com exceção de planos com prazo superior a cinco anos.

### Base de Cálculo

A base de cálculo do ITCMD será o valor de mercado da aplicação ou provisão na data do fato gerador.

### Responsáveis pela Retenção e Recolhimento

Entidades de previdência privada e seguradoras serão responsáveis pela retenção e recolhimento do ITCMD em casos de transmissão causa mortis ou doação.

### Tributação de Grandes Patrimônios

Tributação de grandes patrimônios por alíquota máxima a ser definida pelo Senado Federal.

### Proporcionalidade na Tributação

ITCMD será devido proporcionalmente ao Estado onde estiver localizado o bem imóvel em casos de transmissão não onerosa de títulos representativos de capital social de pessoa jurídica com ativo majoritariamente composto por bens imóveis.

### Presunção de Transmissão Onerosa

Presunção de transmissão declarada como onerosa para pessoa que não comprove capacidade financeira para aquisição, para fins de incidência do ITCMD.

# Capítulo 4

## Demais Modificações na Legislação Tributária e Disposições Finais

### Transição para Fundos de Combate à Pobreza

Transição até 2057 para que Estados com Fundos de Combate à Pobreza se adequem ao limite proposto pelo Projeto de Lei Complementar.

### Homologação de Saldos Credores

Redução do prazo para homologação de saldos credores de ICMS pela administração tributária para 12 meses.

### Antecipação de Pagamento

Previsão de antecipação do pagamento das parcelas de ressarcimento se a arrecadação do IBS exceder montantes registrados anteriormente, atualizados pelo IPCA.

# Capítulo 5

## ITBI

### Cobrança no Momento do Contrato

Previsão de cobrança do ITBI no momento da formalização do contrato de compra e venda de um imóvel, e não apenas na transmissão da propriedade no registro de imóveis.

# Conclusão

O relatório precisará ser votado no plenário da Câmara dos Deputados e, em seguida, vai para o Senado. O MGA Advogados está à disposição para fornecer entendimentos e auxílio sobre esses importantes temas de reforma tributária. Para mais informações detalhadas sobre o relatório e como ele pode impactar seu negócio, entre em contato com nossa equipe de especialistas do MGA Advogados.

Para mais informações detalhadas sobre o relatório e como ele pode impactar seu negócio, entre em contato com nossa equipe de especialistas do MGA Advogados.